



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 038/2025-UEPA

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Turma Especial da Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA do Pará – UEPA torna público que, no período do cronograma, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), **nível mestrado e doutorado profissional**, receberá as inscrições para o Processo Seletivo, para a turma Especial da Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana (FHCGV). A referida turma será presencial, as atividades acadêmicas serão desenvolvidas no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a Travessa Perebebuí 2623, Marco, Belém - Pará.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Dos objetivos do curso

1.1. **Geral:** Oferecer formação, nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.

1.2. **Específicos:** Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Qualificar o docente da saúde, a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde. Produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde. Capacitar profissionais a desenvolver atividades de preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde.

2. Requisitos:

2.1. Poderão participar do processo seletivo ao **MESTRADO** os candidatos que atendam,



simultaneamente, às seguintes condições:

- a) Ser funcionário da FHCGV nas seguintes condições:
 - i. Funcionário efetivo da FHCGV em exercício do cargo;
 - ii. Estatutário não estável em exercício na FHCGV;
 - iii. Redistribuídos para a FHCGV provido do cargo;
 - iv. Servidor efetivo do estado cedido a FHCGV;
- b) Ser portador de diploma de curso de graduação, exclusivamente, na área da saúde;
- c) Possuir vínculo atual com atividades em processos pedagógicos formais na FHCGV

há no mínimo dois anos tais como supervisor, tutor ou preceptor na área da saúde.

2.2. Poderão participar do processo seletivo ao **DOUTORADO** os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

- a) Ser funcionário da FHCGV nas seguintes condições:
 - i. Funcionário efetivo da FHCGV em exercício do cargo;
 - ii. Estatutário não estável em exercício na FHCGV;
 - iii. Redistribuídos para a FHCGV provido do cargo;
 - iv. Servidor efetivo do estado cedido a FHCGV;
- b) Ser portador de diploma de curso de graduação na área da saúde, em instituição reconhecida pelo MEC;
- c) Possuir vínculo atual com atividades em processos pedagógicos formais na FHCGV há no mínimo dois anos tais como, supervisor, tutor ou preceptor, na área da saúde;
- d) Possuir o diploma de Mestre reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil, por meio de instituição com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC.
- e) Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado, em revistas Qualis A ou B, oriunda da dissertação do mestrado, na área do programa onde fez o mestrado ou área afim, publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições. (2020- 2025).

3. Caracterização das atividades curriculares

O Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA) está estruturado em uma área de concentração: Integração Universidade e Serviços de Saúde e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos



futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional.

A estrutura curricular do **CURSO DE MESTRADO** compreende um período de 24 meses distribuídos em:

- a) Disciplinas obrigatórias = 13 créditos = 195 horas
- b) Disciplinas optativas = 7 créditos = 105 horas;
- c) Estágio supervisionado obrigatório = 1 créditos = 15 horas;
- d) Créditos complementares = 4 créditos = 60 horas, distribuídos em publicações, participação em eventos, estágios, produções técnicas;
- e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 5 créditos = 75 horas.

O trabalho de conclusão de curso será a apresentação de uma dissertação e de um produto técnico ou tecnológico que represente uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

3.1. A estrutura curricular do **CURSO DE DOUTORADO** compreende um período de até 48 meses, distribuídos em:

- a) Disciplinas obrigatórias = 18 créditos = 270 horas;
- b) Disciplinas optativas = 20 créditos = 300 horas;
- c) Estágio supervisionado obrigatório = 2 créditos = 30 horas;
- d) Créditos complementares = 16 créditos = 240 horas, distribuídos em apresentação de trabalhos e participação em eventos científicos, apresentação de trabalhos em seminários, publicação de pelo menos dois artigos relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso em periódicos da área de Ensino e dois produtos técnicos devidamente registrados;
- e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 13 créditos = 195 horas.

O trabalho de conclusão de curso será a apresentação de uma tese em formato de portfólio que irá incorporar a produção científica, a produção técnica e outras produções geradas no transcorrer do Doutorado. Para o doutorado é exigido 02 (dois) produtos técnicos ou tecnológicos que representem uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

4. Vagas:

Esta Chamada Pública oferece **6 (seis)** vagas, sendo 4 (quatro) para o mestrado e 2 (duas) para o doutorado, de acordo com as linhas de pesquisas a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PcD (FHCGV)		Vagas Ampla Concorrência (FHCGV)	
	Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	1	0	1	1
II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	1	0	1	1
TOTAL	2	0	2	2

Linha I - Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia: esta linha estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante. Nessa linha serão ofertadas 3 (três) vagas, sendo 2 (duas) para mestrado e 1 (uma) para doutorado.

Linha II - Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia: esta linha investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, *mentoring*. O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. Nessa linha serão ofertadas 3 (três) vagas, sendo 2 (duas) para mestrado e 1 (uma) para doutorado.

A vaga que não for provida por falta de candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) será



preenchida pelos candidatos aprovados na modalidade Ampla Concorrência, dentro da mesma linha de pesquisa que foi ofertada na ordem de classificação.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Serão realizadas no período estipulado no cronograma do presente edital e constará de:

2.1.1. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período estabelecido no cronograma deste Edital. Inicialmente é necessário se cadastrar com os dados pessoais no sistema de inscrições da UEPA, após o cadastro, anexar a documentação exigida no edital. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato. Após a realização da inscrição, na página de Acompanhamento do Candidato, é possível atualizar os dados da inscrição no item "Alterar dados da solicitação de inscrição" e atualizar o arquivo PDF com os documentos solicitados conforme o edital, no máximo até a data de encerramento da inscrição.

2.1.2. A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição online/upload, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

2.1.3. Os documentos abaixo relacionados deverão ser DIGITALIZADOS e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

1. Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO I), modelo em *word* também disponível no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/>;

2. Cópias do diploma de graduação de curso da área da saúde e do histórico escolar. Os portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

3. Documentos pessoais: Cadastro de pessoa física (CPF); Carteira de identidade (RG); Certidão de nascimento ou casamento; Título de eleitor com comprovante de votação nos dois turnos da última eleição; Documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

4. Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado até 30 (trinta) dias antes da inscrição e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas nos últimos 5 anos (2020-2025), tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação do currículo (ANEXO II desta Chamada Pública). A ficha de avaliação do currículo Lattes (ANEXO II) deverá estar devidamente preenchida pelo candidato, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo.

5. Declaração, com data atual, que comprove o vínculo do candidato com a Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana, especificando as atividades desenvolvidas, comprovando seu vínculo com processos pedagógicos formais de supervisor, tutor ou preceptor na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Mestrado/Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia.

O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

Para os candidatos ao Mestrado: Carta de Intenção de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto da carta de intenção de pesquisa deve ser sucinto, limitado a 10 (dez) páginas, incluindo introdução, referencial teórico, metodologia, resultados esperados, cronograma e as referências bibliográficas atualizadas conforme elementos solicitados no ANEXO III. Na carta é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame (ANEXO III).

Para os candidatos ao Doutorado: Diploma ou declaração de conclusão de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES e do histórico escolar do Mestrado.

Para os candidatos ao Doutorado: Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado, em revista Qualis A ou B, oriunda da dissertação do mestrado, na área do programa em que fez o mestrado ou área afim, publicado nos últimos 05 (cinco) anos (2020-2025) a contar da data de início das inscrições.

Para os candidatos ao Doutorado: Projeto de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, entre



20 (vinte) a 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas e todos os elementos textuais do ANEXO IV da presente Chamada Pública. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato.

2.1.4. A inscrição será indeferida na falta de quaisquer documentos exigidos ou quando não esteja legível no arquivo PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.1.5. As inscrições homologadas, serão divulgadas de acordo o cronograma, no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/> e/ou www.uepa.br. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

III. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes permanentes do PPGESA.

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

1ª Etapa – Análise do Currículo e da Carta de Intenção de Pesquisa

Esta etapa possui duas avaliações: análise do currículo e análise da carta de intenção em pesquisa. Na avaliação do **Currículo Lattes** comprovado, será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde (ANEXO II). Somente será considerada a produção técnica, tecnológica e bibliográfica dos últimos 5 (cinco) anos (2020-2025). A análise do currículo será **classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência. A análise do currículo terá peso 1 (um) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

A **carta de Intenção de Pesquisa para os candidatos ao MESTRADO**, é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa e argumentar a seu respeito. Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPGESA. A carta de Intenção em Pesquisa não possui o compromisso de propor o tema do trabalho de conclusão de curso, mas, sim, situar o contexto de interesse do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Deve conter: Folha de rosto, motivações para realizar o curso, descrição de qual o problema da prática profissional será tratado na pesquisa,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

revisão da literatura, objetivos, metodologia, resultados esperados e/ou os produtos educacionais a serem desenvolvidos que contribuam para a resolução do problema apresentado, cronograma, financiamento e referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). Página de tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples. (ANEXO III)

Para os candidatos ao MESTRADO continuarem no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na **carta de intenção de pesquisa**. A carta de intenção de pesquisa será de natureza **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência, e terá peso 5 (cinco) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato. A divulgação do resultado da primeira etapa com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo, estará disponível no *site*: www.uepa.br e/ou no *site* do PPGESA na data que consta no cronograma do edital. Após o resultado da primeira etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

O **Projeto de Pesquisa para os candidatos ao DOUTORADO**, é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa e argumentar a seu respeito. Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPGESA. O projeto de Pesquisa deve apresentar o tema do trabalho de conclusão de curso, situando o contexto de interesse do candidato e demonstrando sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. A seleção de um candidato ao Doutorado não condiciona que o tema proposto no projeto de pesquisa seja exatamente aquele do qual tratará o seu trabalho de conclusão de curso. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, entre 20 (vinte) e 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas atualizadas. A elaboração do projeto deve conter: (i) Introdução incluindo as motivações para a realização do Doutorado; (ii) Objetivos; (iii) Revisão da literatura; (iv) Metodologia incluindo cronograma e financiamento; (v) Resultados esperados e/ou os produtos educacionais a serem desenvolvidos que irão contribuir para solução do problema apresentado; e (vi) Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). A página deverá ser do tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples. (ANEXO IV).

Para os candidatos ao DOUTORADO, continuarem no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) no **projeto de pesquisa**. O projeto de pesquisa será de natureza **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência, e terá peso 5 (cinco) para o cálculo da média



ponderada da nota final do candidato. O Projeto no qual for detectado plágio, autoplágio ou alto grau de similaridade entre textos, o candidato terá nota 0,0 (zero).

O resultado da primeira etapa será divulgado na data que consta no cronograma do presente edital, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo, **no site: www.uepa.br e/ou no site do PPGESA**. Após o resultado da primeira etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

2ª Etapa – Entrevista

A segunda etapa deste processo seletivo terá natureza **eliminatória e classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência (PcD). O candidato (a) deverá fazer uma exposição oral de qual o problema da prática profissional será tratado na pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso, e do produto final a ser desenvolvido e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 10 minutos, **sem utilização de recursos audiovisuais**. Após a apresentação do candidato, haverá discussão/arguição com a Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre a Intenção do Projeto de pesquisa, Curriculum Lattes e os itens balizadores do instrumento do ANEXO V.

Esta etapa será realizada de forma presencial, em Belém no Campus II da UEPA, no período que consta no cronograma do presente edital. No site do PPGESA será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado o local e formato da entrevista.

Os candidatos convocados para a entrevista deverão, obrigatoriamente, estar presentes no local agendado com antecedência de 10 (dez minutos) ao horário estabelecido. Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 4 (quatro).

O resultado da segunda etapa estará disponível no *site: www.uepa.br e/ou no site do PPGESA* na data estipulada no cronograma do presente edital. Após o resultado da segunda etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

IV. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada avaliação com os



respectivos pesos: (Currículo = 1; Carta de intenção/Projeto de pesquisa = 5; Entrevista = 4). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A classificação final do processo seletivo será o valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, inclusive o candidato pessoa com deficiência, que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das avaliações eliminatórias do processo seletivo, que deixar de participar de alguma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

O resultado final será divulgado, no site www.uepa.br e/ou no site do PPGESA. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.

Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. A maior nota da avaliação da carta de intenção da pesquisa para os candidatos ao mestrado e do projeto de pesquisa para os candidatos ao doutorado;
2. A maior nota da avaliação do currículo Lattes;
3. Maior tempo de atividade na FHCGV;
4. O candidato de maior idade.

V. DOS RECURSOS

5.1 Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no ANEXO VI da presente Chamada Pública, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, via e-mail no endereço selecaoppgesa@uepa.br, com assunto “RECURSO EDITAL XX/2025 HCGV”.

5.2 Os prazos para interposição dos recursos, de todas as fases do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

5.3 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.

5.4 Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

5.5 O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública.

5.6 As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.



VI. DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

6.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso conforme cronograma do presente edital.

6.2 Será matriculado no curso de Mestrado ou Doutorado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo PPGESA.

6.3 Para deferimento da matrícula, o aluno deverá apresentar além dos documentos pessoais necessários para efetivação da matrícula (original e cópia) deve apresentar os seguintes documentos:

6.4 Atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso; Termo de Compromisso com FHCGV no qual compromete-se a permanecer no cargo durante todo o período do curso acrescido por igual período de tempo de duração do curso em que foi aprovado;

6.5 Para os funcionários cedidos a FHCGV, Termo em que unidade cedente libera o seu funcionário para cursar o curso pretendido e após exercer o tempo na mesma proporcionalidade do curso na FHCGV.

6.6 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do **Grau de Mestre em Ensino em Saúde**, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa (24 meses), as seguintes exigências: (i) Integralizar os créditos curriculares; (ii) Realizar exame de qualificação; (iii) Ter a dissertação de mestrado e produto técnico ou tecnológico aprovado por uma banca examinadora; (iv) Ter a dissertação e produtos técnicos e bibliográficos homologados em reunião do Colegiado do Programa; (v) Ter aprovação em exame de proficiência em inglês; (vi) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; (vii) Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódicos Qualis A ou B da CAPES com ênfase na área de ensino, e um produto técnico devidamente registrados. Em todas as produções deverão constar o nome do PPGESA, o nome do pós-graduando e de seu respectivo orientador e co-orientador na autoria.

§ 1º – A homologação de defesa do mestrado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da dissertação.

6.7 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do **Grau de Doutor em Ensino em Saúde**, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa (48 meses), as seguintes exigências: (i) Ter integralizado os créditos curriculares; (ii) Ter realizado exame de



qualificação; (iii) Ter seu TCC de doutoramento aprovada por uma banca examinadora; (iv) Ter seu TCC homologado em reunião do Colegiado do Programa; (v) Ter aprovação em Exame de Proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês) realizado no prazo máximo de 18 meses a partir da matrícula inicial; (vi) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; (vii) Apresentar as duas publicações ou o aceite de publicações de artigos, relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso, em periódicos Qualis A ou B da CAPES com ênfase na área de ensino com ênfase na área de ensino, e dois produtos técnicos devidamente registrados. Todas as produções deverão constar o nome do PPGESA, o nome do pós-graduando e de seu respectivo orientador e co-orientador quando houver.

§ 1o A homologação de defesa do doutorado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da Tese.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPGESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

7.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e nas normas e critérios de seleção específicos do PPGESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo seletivo do PPGESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.

7.4 O PPGESA não se obriga a preencher todas as vagas.

7.5 O PPGESA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de *software* ou *hardware* dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.

7.6 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade – Seleção de candidatos	Períodos
Período de divulgação do Edital	10/04/2025
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail selecaoppgesa@uepa.br	10 a 11/04/2025
Período de inscrições	14/04 a 15/05/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	19/05/2025
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	21/05/2025
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	22/05/2025
Análise do Currículo e da carta de intenção em pesquisa (Primeira etapa)	
Resultado da primeira etapa	30/05/2025
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	03/06/2025
Resultado de recurso da primeira etapa	04/06/2025
Entrevista (Segunda etapa)	
Período das entrevistas	11 a 13/06/2025
Resultado da segunda etapa	16/06/2025
Prazo para recurso da segunda etapa	18/06/2025
Resultado de recurso da segunda etapa	20/06/2025
Resultado	
Resultado final	25/06/2025

Belém, 10 de abril de 2025.

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará – Em Exercício (período de 12.02.2025 a 11.04.2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.138 em 18.02.2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 038/2025-UEPA
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

FONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

EMAIL: _____

ATUA EM QUAIS ATIVIDADES: () SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

() RESIDENCIA MÉDICA () RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA QUE IRÁ CONCORRER:

() **GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA**

() **FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA**

MODALIDADE

() PcD () Ampla Concorrência

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa e Orientadores	
<u>I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia</u>	Docentes orientadores
Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA HIGSON RODRIGUES COELHO ILMA PASTANA FERREIRA IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MARCIA BITAR PORTELLA VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS MARIANA DE SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO JORGE LOPES JUNIOR GABRIELA BARROS DE FARIAS CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER CARLA AVELAR PIRES
<u>II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia</u>	Docentes orientadores



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, *mentoring*.

ANA CRISTINA VIDIGAL SOEIRO
EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA
EDNA FERREIRA COELHO GALVAO
JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
CAIO VINICIUS BOTELHO BRITO
KATIA SIMONE KIETZER
KATIANE DA COSTA CUNHA
MILENA COELHO FERNANDES
NARA MACEDO BOTELHO
RENATO DA COSTA TEIXEIRA
ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES
VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO
SELMA KAZUMI DA TRINDADE NOGUCHI
VANESSA NOVAES BARROS
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (Nome completo)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 038/2025-UEPA
ANEXO: II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
CANDIDATOS AO MESTRADO

Anexar comprovante de participação nas atividades e obras registradas no Currículo Lattes do CNPq nos últimos 5 (cinco) anos (2020-2025).

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Residência na área da Saúde ou multidisciplinar	2,0 pontos	2,0 pontos	
Pós-graduação Latu Sensu/MBA na área da Saúde, Educação ou interdisciplinar	1,5 pontos		
Pós-graduação Latu Sensu ou Stricto Sensu em outras áreas	1,0 pontos		
PRODUÇÃO INTELECTUAL, ACADÊMICA E TÉCNICA			
Relatório de pesquisa, Orientação de TCC (graduação, especialização ou residência), Programa de Educação Tutorial(PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos/obra (máximo 2,0 pontos)	6,0 pontos	
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia.	0,2 pontos/obra (máximo 2,0 pontos)		
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material de comunicação relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Material didático/instrucional, manual, guia, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 3,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	1,0 pontos/obra (máximo 5,0 pontos)		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,6 pontos/obra (máximo 3,0 pontos)		
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos/obra máximo 1,0 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos/ano	2,0 Pontos	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos/ano		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos/ano		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		10,0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 038/2025-UEPA
ANEXO: II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES CANDIDATOS
AO DOUTORADO

Anexar comprovante de participação nas atividades e obras registradas no Currículo Lattes do CNPq nos últimos 5 (cinco) anos (2020-2025).

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,0 pontos	2,0 pontos	
Título de Mestrado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	1,5 pontos		
PRODUÇÃO INTELECTUAL, ACADÊMICA E TÉCNICA			
Relatório de pesquisa, Orientação de TCC (graduação, especialização ou residência), Programa de Educação Tutorial(PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos/obra (máximo 2,0 pontos)	5,0 pontos	
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia,	0,2 pontos/obra (máximo 1,0 ponto)		
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material de comunicação relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Material didático/instrucional, manual, guia, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 3,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	1,0 pontos/obra (máximo 5,0 pontos)		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,6 pontos/obra (máximo 3,0 pontos)		
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos/obra máximo 1,0 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos/ano	3,0 Pontos	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos/ano		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos/ano		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		10,0	
Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 038/2025-UEPA
ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA
(CANDIDATOS AO MESTRADO)

COMPONENTES DA CARTA DE INTENÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? A intenção do projeto de pesquisa está relacionada ao Ensino em saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? Os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Até 2,0 pontos	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? Relevância e pertinência do Referencial Teórico?	Até 3,0 pontos	
3. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Atende aos aspectos éticos?	Até 2,0 pontos	
4. Resultados esperados e/ou os produtos educacionais a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema apresentado?	Até 1,0 pontos	
5. O Cronograma é adequado para um estudo de mestrado? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso?	Até 1,0 ponto	
6. As referências são pertinentes, atual e seguem as normas da ABNT?	Até 1,0 ponto	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 038/2025-UEPA
ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
(CANDIDATOS AO DOUTORADO)

COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese ou pressuposto ou questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? O projeto de pesquisa está relacionado ao Ensino na saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? Os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Até 2,0 pontos	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? Relevância e pertinência do Referencial Teórico? O projeto propõe uma tese com grau de ineditismo?	Até 2,0 pontos	
3. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto? Atende aos aspectos éticos?	Até 2,0 pontos	
4. Resultados esperados e os produtos educacionais a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema apresentado? Tem impacto no mundo do trabalho e na inserção social? Detalha a devolutiva dos resultados e produtos para os agentes/participantes e instituições envolvidos no estudo? Menciona a forma de transferência dos resultados para a sociedade? Descreve a forma de validação, registro e visibilidade do produto?	Até 2,0 pontos	
5. O Cronograma é adequado para uma tese de doutorado? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso? Possui fonte de financiamento? Detalha as ações e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto para o curso?	Até 1,0 ponto	
6. As referências são atualizadas, pertinentes e seguem as normas da ABNT?	Até 1,0 ponto	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 038/2025-UEPA
ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

O candidato(a) deverá fazer a exposição oral de sua intenção de pesquisa/projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso, do produto final a ser desenvolvido e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 10 minutos.

Item	Máximo	Obtido
Clareza e objetividade na exposição do projeto de pesquisa	2,0	
Domínio do referencial teórico e metodológico que norteia sua proposta de pesquisa	2,0	
Relevância acadêmica e social da pesquisa para o contexto do ensino em saúde amazônico e/ou brasileiro	1,0	
Trajetória acadêmica/profissional e sua relação com o ensino em saúde na FHCGV	1,0	
Relação do projeto com a experiência acadêmica e/ou profissional e relação com a linha de pesquisa e área de interesse do programa	1,5	
Capacidade de argumentação na defesa do pré-projeto, inclusive da sua inserção na linha de pesquisa escolhida	1,5	
Justificativa do interesse pelo curso.	0,5	
Disponibilidade para cursar a pós-graduação	0,5	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		
Pontuação final será de no máximo 10 pontos.		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL 038/2025-UEPA
ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Processo seletivo: () Mestrado () Doutorado

Etapa do processo seletivo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Motivo do recurso:

Documentação anexada:

Parecer da comissão

Assinatura da Comissão: